



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 050/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº009/2024 que: “Fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais para a legislatura que vai de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028 e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais para a legislatura que vai de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, mencionado no quadro anexo no Art. 1º do referido Projeto de Lei.

Entendemos que o Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, permite a fixação, sendo portando legal.

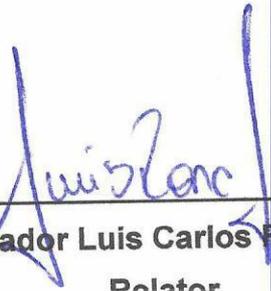
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 12 de setembro 2024.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro